**OSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22

NIRE: 35300491394

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA OSP INVESTIMENTOS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REALIZADA EM [--] DE ABRIL DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** [--] de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da OSP Investimentos S.A. – em Recuperação Judicial (“Emissora” ou “Companhia”) localizada na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries para distribuição pública com esforços restritos e uma série para colocação privada, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da* *OSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial*”, celebrado em 15 de julho de 2016 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED001938-0/000, em sessão de 22 de julho de 2016, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia, inclusive na condição de sucessora legal da Odebrecht Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial (“OSP”) em decorrência da incorporação de parcela cindida realizada em 31 de dezembro de 2018, cuja ata de assembleia geral extraordinária da Odebrecht Serviços e Participações S.A. – em Recuperação Judicial foi registrada perante a JUCESP sob o nº 70.874/19-0 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, e a ata de assembleia geral extraordinária da Emissora foi registrada perante a JUCESP sob o nº 70.875/19-4 em sessão de 06 de fevereiro de 2019, da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor” ou “Fiadora”) e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
4. **Mesa:** Presidente: [--], eleito pelos Debenturistas; e Secretária: [--].
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
6. a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação no Prazo Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), pela Emissora e Fiadora, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas relativas ao exercício social de 2020, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão; e
7. a proposta de alteração do Prazo Aplicável para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas da Emissora e da Fiadora nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão.
8. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas:
9. a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em decorrência da não apresentação no Prazo Aplicável (conforme definido na Escritura de Emissão), pela Emissora e Fiadora, das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, relativas ao exercício social de 2020, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão; e
10. a aprovação da alteração do Prazo Aplicável para fornecimento das demonstrações financeiras anuais consolidadas e completas, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras e auditadas por uma empresa de auditoria independente, nos termos da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, única e exclusivamente em relação às demonstrações financeiras da Emissora e da Fiadora relativas ao exercício social de 2020, de forma que tal Prazo Aplicável (relativo somente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020) passe a ser 30 de junho de 2021.

Nada nesta ata deverá ser interpretado como novação ou renúncia de direitos pelos Debenturistas, exceto pelas dispensas aqui expressamente previstas. Ratificam-se expressamente, para todos os fins de direito, a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e demais Documentos da Operação, os quais permanecem válidos e exequíveis de acordo com seus termos e condições.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, [--] de abril de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente | Secretária |
| [--] | [--] |
|  |  |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

**OSP INVESTIMENTOS S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**(na qualidade de Emissora e sucessora da**

**ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**NOVONOR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Titular de 65.500 Debêntures da 1ª Série e 81.711 Debêntures da 2ª Série.

Representando 100% das Debêntures da 1ª Série em Circulação e 43,6% das Debêntures da 2ª Série em Circulação

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Titular de 31.286 Debêntures da 2ª Série e 25.000 Debêntures da 5ª Série.

Representando 16,6% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação.

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO BRADESCO S.A.**

Titular de 58.934 Debêntures da 2ª Série e 47.000 Debêntures da 6ª Série.

Representando 31,3% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 6ª Série em Circulação.

**Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Cinco Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos e Uma Série Para Colocação Privada, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A. realizada em [--] de abril de 2021**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Titular de 15.472 Debêntures da 2ª Série e 12.500 Debêntures da 4ª Série.

Representando 8,5% das Debêntures da 2ª Série em Circulação e 100% das Debêntures da 4ª Série em Circulação.